



Município de Tubarão

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2020 SOBRE O TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PEQUENOS LEONINOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI** CPF nº 481.036.329-53, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, conforme Memorando Eletrônico nº 19.869/2020, Resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 009/2020, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Fomento registrado através do nº 009/2020, por parte da Administração Pública, visando a correção da cláusula quinta do Termo, conforme Plano de Trabalho da Entidade, passando a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência – FIA prevista no Orçamento Anual de 2020 a saber:

(2) 3.3.50 0.1.00.0200.....R\$ 57.260,00
(2) 3.3.50 0.6.09.0586.....R\$ 32.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 02 de outubro de 2020.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª


Tarcísio Hemkemeier
CPF: 342.326.489-68

2ª